



RESOLUÇÃO CONSUN - 36/92

ALTERA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM DIREITO DO TRABALHO,  
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 30/92 e consoante o Parecer CONSUN 16/92, ambos de 03 de dezembro de 1992, baixa a seguinte

#### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Trabalho, em nível de Especialização, aprovado pela Resolução CONSUN 11/90, fica alterado conforme anexo, no que segue:

- a - Inclusão da disciplina Execução no Processo do Trabalho e Procedimentos Especiais com 45 horas/aula e E.P.R. com 10 horas/aula;
- b - Alteração da carga horária da disciplina Direito Individual do Trabalho, passando de 90 horas/aula para 45 horas/aula.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 03 de dezembro de 1992.



Frei Celso de Souza, OFM  
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUN 36/92.

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA  
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900  
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500  
TELEX 1179999 IPAN BR - TELEFAX (011) 433-1825

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO TRABALHO  
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

Justificativa

Após a conclusão da 1ª turma do curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito do Trabalho, no Câmpus de São Paulo, a equipe coordenadora e o corpo docente avaliaram o desenvolvimento do curso e concluíram que, no grade curricular do mesmo, deve ser incluída a disciplina "Execução no Processo do Trabalho e Procedimentos Especiais", pois faz-se necessário o prosseguimento da disciplina "Direito Processual do Trabalho", onde o aluno terá oportunidade de concluir o exame do Processo do Trabalho, desde a parte introdutória até a completa entrega da prestação jurisdicional e conceder o procedimento cautelar e sua aplicação no processo do trabalho. Para tanto, pleiteamos a redução da carga horária da disciplina "Direito Individual do Trabalho", que atualmente é de 90h, para 45h, para ceder as 45h restantes à disciplina proposta. Inclui-se, também, a disciplina E.P.B., com 10 (dez) horas para atender o Decreto-Lei 869 de 12/09/69, no seu artigo 32, parágrafo 2º.

Elenco de Disciplinas

Carga Horária

1. Direito Constitucional	45 h
2. Direito Individual do Trabalho	45 h
3. Direito Coletivo do Trabalho	45 h
4. Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho	45 h
5. Direito Processual do Trabalho	45 h
6. Didática do Ensino Superior e sua Prática	60 h
7. Metodologia do Trabalho Científico	30 h
8. Estudo de Problemas Brasileiros	10 h
9. Execução no Processo do Trabalho e Procedimentos Especiais	45 h
<b>Sub-total</b>	<b>370 h</b>
Monografia de conclusão de curso	100 h
<b>Total</b>	<b>470 h</b>



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 36/92 - F1.02

**Disciplina:** EXECUÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

**CARGA HORÁRIA:** 45 h

**OBJETIVO:**

O presente módulo visa propiciar um panorama geral do Processo de Execução e dos Procedimentos Especiais no Processo do Trabalho, aprofundando os conhecimentos dos alunos sobre os variados temas e trazendo à discussão questões de solução controversa na doutrina e na jurisprudência.

Como prosseguimento ao módulo de Processo do Trabalho - parte específica - o objetivo primordial é concluir o exame do Processo do Trabalho, desde a parte introdutória, passando pela ação de conhecimento e terminando com a liquidação e execução, até a completa entrega da prestação jurisdicional.

Após exame inicial da coisa julgada, seus limites e efeitos, examinar-se-á a liquidação de sentença à seguir, desde a citação, o processo de execução, até a solução total e efetiva do conflito judicial.

Os procedimentos especiais referidos dizem respeito, inicialmente, ao procedimento cautelar e sua aplicação no processo do trabalho, como forma de tornar efetiva a prestação jurisdicional no âmbito do processo do trabalho.

Em conclusão examinar-se-á o mandado de segurança, como ação que visa proteger o direito certo do impetrante e a ação rescisória, como forma de desfazer a coisa julgada, nos limites da lei.

No caso dos procedimentos especiais examinar-se-á a legislação comum pertinente, seu cabimento e adaptação no processo trabalhista, quer a partir da doutrina, quer diante da postura jurisprudencial a respeito.

Findo o módulo terão os alunos uma efetiva visão global do processo do trabalho e o exame dos variados temas no dia a dia do processo, atingindo, assim, o objetivo do Curso como um todo.

**EMENTA:**

**INTRODUÇÃO:**

Coisa julgada, conceito, limites e efeitos.

**LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA:**

- Conceito, formas de liquidação: artigos, cálculos, arbitramento. Procedimento.
- Sentença de homologação. Efeitos, preclusão, alteração legislativa (junho/92). Procedimento e jurisprudência.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 36/92 - Fl. 03

#### EXECUÇÃO

- Conceito, procedimento ou ação autônoma
- Citação e garantia de Juízo: procedimento, formas de garantia, do Juízo. Efeitos. Penhora e depósito. Remoção de bens, cabimento e procedimento.
- Embargos à execução, embargos à penhora e impugnação à sentença de liquidação. Conceito, forma, conteúdo e procedimento.
- Agravo de petição. Conteúdo, cabimento e procedimento.
- Hasta pública. Arrematação, adjudicação e remoção. Conceito, preferência e procedimento.
- Embargos à praça e embargos de terceiro. Conceito, procedimento e forma.

#### AÇÃO RESCISÓRIA NO PROCESSO DO TRABALHO

- Conceito, Cabimento, Procedimento e Jurisprudência.

#### MANDADO DE SEGURANÇA NO PROCESSO DE TRABALHO

- Conceito, Cabimento, Procedimento e Jurisprudência.

#### AÇÕES CAUTELARES NO PROCESSO DO TRABALHO

- Conceito, Tipos, Cabimento e Procedimento.
- Posição doutrinária e jurisprudencial.

#### BIBLIOGRAFIA:

- ALMEIDA, Isis. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo, LTr, 1988.
- ARRUDA, Antonio Carlos Matteis. **Liquidação de Sentença**. São Paulo, RT, 1981.
- BERNARDES, Hugo Gueiros et alii. **Processo do Trabalho**. São Paulo, LTr, 1989.
- CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo, RT, 1991.
- COSTA, Coqueijo. **Ação Rescisória**. São Paulo, LTr, 1981.
- **Mandado de Segurança e Controle Constitucional**. São Paulo, LTr, 1980.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo, Saraiva, 1992.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 26/92 - 51.04

OLIVEIRA, Francisco Antonio. Medidas Cautelares, Procedimentos Especiais, Mandado de Segurança, Ação Rescisória e Ação Anulatória do Processo Trabalhista. São Paulo, RT, 1969.

----- Mandado de Segurança e Controle Constitucional. São Paulo, RT, 1992.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Liquidação de Sentença no Processo do Trabalho. São Paulo, LTr, 1988.

Disciplina: DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

CARGA HORÁRIA: 45 h

OBJETIVO:

Levar o participante a ampliar seus conhecimentos sobre a evolução histórica do Direito do Trabalho, suas fontes de produção, a interpretação e aplicabilidade da norma jurídica, bem como os aspectos do contrato laboral. Refletir sobre a figura do empregado, sua identificação e reconhecimento, bem como a identificação do empregador e seu caráter.

EMENTA:

- Formação histórica do Direito do Trabalho no plano internacional e no Brasil.
- Fontes do Direito do Trabalho.
- Autonomia do Direito do Trabalho.
- Hermenêutica do Direito do Trabalho: Interpretação e aplicação da norma jurídica trabalhista.
- Natureza jurídica da relação de trabalho: anticontratualismo e contratualismo.
- Contrato de trabalho: conceitos e sujeitos, classificação.
- Tipos especiais de empregados.
- Grupo de empresa.
- Sucessão de empresas.
- Alteração contratual.
- Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
- Duração do trabalho: jornada, repouso e férias.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 36/92 - Fl. 05

- Salário e remuneração.
- Adicionais de remuneração.
- Extinção de contrato de trabalho.

**BIBLIOGRAFIA:**

- CAMERLYNG, G. H. & DALLOG, G. L. C. *Droit du travail*.
- CATHARINO, José Martins. *Compêndio do direito do trabalho*. São Paulo, Saraiva.
- SOMES, Orlando & BOTTSCHALK, Elson. *Curso de direito do trabalho*. 11 ed. Rio de Janeiro, Forense, 1990. 806 p.
- JOVILLEIR, J. C. *Manual de direito do trabalho*. São Paulo, LTR.
- MAGANO, Octávio Bueno. *Manual de direito do trabalho: direito individual do trabalho*. 2ª ed. São Paulo, LTR, 1988.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas...* 8ª ed. São Paulo, Saraiva, 1989. 686 p.
- REVISTA LTR. *Legislação do trabalho e previdência social*. São Paulo, LTR.
- RIVERO, J. & SAVATIER, J. *Droit du travail*. Ed. FUF.
- SUSSEKIND, Arnaldo et alii. *Instituições de direito do trabalho*. 8ª ed. São Paulo, Freitas Bastos, 1981. 2 v.
- SYNTHESIS do Tribunal regional do trabalho da 22ª Região.

**Disciplina:** ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS

**CARGA HORÁRIA:** 10 h

**OBJETIVOS:**

Aumentar o horizonte intelectual e vivencial dos alunos pela percepção do compromisso histórico de sua atividade profissional com a realidade social brasileira contemporânea;

Levar o aluno a aprender as inter-relações da realidade política, social e ética e delas com o conhecimento expressivo da área.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 06/92 - F1.06

**EMENTA:**

- Situação da área de Especialização na realidade brasileira.
- Benefícios que a área poderá proporcionar à pessoa e à sociedade.
- Compromissos éticos do Especialista da área.

**BIBLIOGRAFIA:**

A bibliografia da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros está vinculada à área de conhecimento de cada curso.

